

LEI MUNICIPAL Nº 1.989/2024

DENOMINA RUA EUCLIDES CORREIA DO RÊGO, NO LOTEAMENTO REGINALDO RÊGO, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Euclides Correia do Rêgo, em Rua Projetada 08, no Loteamento Reginaldo Rêgo, na cidade de Pau dos Ferros/RN. O referido logradouro se limita ao NORTE com o Bairro Carvão; ao SUL as terras do Senhor Reginaldo Rêgo; ao LESTE com a RN 117; e ao OESTE, com o Bairro Carvão, conforme mapa anexado nesta proposição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA